



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.382, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO DO BALANÇO AO  
EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE  
NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Le

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.131.240,82 (Cinco milhões cento e trinta e um mil duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2049 – AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020 REC. VINC. A SAÚDE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 2.136,64 (Dois mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1013 – ESTRUT. DE REDE DE SERV. DE ATENC. BÁSICA DE SAÚDE  
- PROP. 11957.2400001/21-008.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.

R\$ 71.419,90 (Setenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1014 – ESTRUT. DE REDE DE SERV. DE ATENC. BÁSICA DE SAÚDE  
- PROP. 11957.2400001/21-006.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.

R\$ 83.983,87 (Oitenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0017.1015 – CV. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO  
BÁSICA DE SAÚDE - PROP. Nº 11957.2400001/20-004.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.  
R\$ 30.039,00 (Trinta mil e trinta e nove reais).  
Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0017.1020 – INCREM. TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA Nº  
36000.417596/2021-00.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.  
R\$ 35.407,65 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).  
Ficha: \_\_\_\_\_  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.  
R\$ 98.152,21 (Noventa e oito mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).  
Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0017.1035 – CV19 - CORONAVIRUS (COVID - 19) PAB.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.  
R\$ 29.088,00 (Vinte e nove mil oitenta e oito reais).  
Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0017.1044 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA  
36000426034202200.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.  
R\$ 46.659,26 (Quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).  
Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0017.1045 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA  
36000426033202200.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.  
R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).  
Ficha: \_\_\_\_\_  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.  
R\$ 1.825,80 (Mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).  
Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0017.1046 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PROPOSTA  
11957240000122005.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.  
R\$ 2.080,07 (Dois mil oitenta reais e sete centavos).  
Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

10.301.0017.1049 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000468639202200.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.

R\$ 71.706,56 (Setenta e um mil setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1050 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - PROPOSTA 36000464796202200.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.

R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1059 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE (SAÚDE COM AGENTE).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 2.677,43 (Dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1060 – REFORMA UBS LINHA C 35 - PROPOSTA Nº 11957.2400001/20-003.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

R\$ 100.123,00 (Cem mil cento e vinte e três reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2092 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - PROPOSTA 36000.397639/2021-00.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 21.639,99 (Vinte e um mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2095 – CO-FINANCIAMENTO APS ESTADUAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 93.385,07 (Noventa e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2096 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PISO ATENÇÃO BÁSICA 2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 107,76 (Cento e sete reais e setenta e seis centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2161 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB – PROPOSTA 36000.352286/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 274,77 (Duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2170 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB - 2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 11.594,80 (Onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.

R\$ 8.034,31 (Oito mil trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.1012 – AQUIS. DE EQUIP. HOSPITALAR - PROP. 11957.2400001/21-0007.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.

R\$ 85.173,10 (Oitenta e cinco mil cento e setenta e três reais e dez centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.1026 – CV19 - CORONAVIRUS (COVID - 19) MAC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 28.052,00 (Vinte e oito mil cinquenta e dois reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.1037 – CV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CV. Nº 313/PGE-2020 - MAC.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.

R\$ 8.970,73 (Oito mil novecentos e setenta reais e setenta e três centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

10.302.0016.1042 – AQUIS. APAR. DE VIDEO ENDOSCOPIA - REPASSE ESTAD. FUNDO A FUNDO - MAC.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.

R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.1047 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - PROPOSTA 36000428066202200.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 5,84 (Cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.1048 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - PROPOSTA 36000428064202200.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 283,66 (Duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2091 – INCREM. TEMP. DO MAC - PROP. 36000367151/2021-00.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 37,65 (Trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2127 – ENFRENT COVID – 19 ESTADUAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 45.811,55 (Quarenta e cinco mil oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2128 – ENFRENT COVID – 19 FEDERAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 4.773,79 (Quatro mil setecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.

R\$ 1,00 (Um real).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0017.1028 – CV19 - CORON. (COVID - 19). ASSIST. FARMACÊUTICA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 15.071,64 (Quinze mil setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS.

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

R\$ 87.768,11 (Oitenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2053 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - ATENÇÃO BÁSICA.

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

R\$ 73.845,04 (Setenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2054 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ATENÇÃO BÁSICA.

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação.

R\$ 18.509,40 (Dezoito mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2057 – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação.

R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2058 – PROGRAMA REDE CEGONHA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 5.418,89 (Cinco mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2093 – ENFRENT COVID - 19 MEDIDA PROV. Nº 1062.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2097 – PRPGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 15.965,40 (Quinze mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2167 – ENFRENT COVID – 19 CENTRO DE SAÚDE DE MONTE NEGRO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 29.649,82 (Vinte e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.1043 – PROJETO OPERA RONDÔNIA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 617.971,11 (Seiscentos e dezessete mil novecentos e setenta e um reais e onze centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ.

R\$ 627.646,50 (Seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

R\$ 385.654,19 (Trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2048 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

R\$ 6.715,53 (Seis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0018.2059 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Indenização Pelo trabalho de Campo.

R\$ 5.792,80 (Cinco mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0017.2105 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 215.874,01 (Duzentos e quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais e um centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0017.2100 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 25.255,71 (Vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1033 – CV AQUISIÇÃO DE CAMARA FRIA - PAB.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos. e Material Permanente.

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0017.2052 – PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA - QUALIFAR-SUS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0018.2060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE.

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: 3.3.90.95 – Indenização Pela Execução de Trabalho de Campo.

R\$ 14.157,26 (Quatorze mil cento e cinquenta e sete reais e vinte seis centavos).

Ficha: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contribuições.

R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Ficha: \_\_\_\_\_

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 5.131.240,82 (Cinco milhões cento e trinta e um mil duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), será por Superávit Financeiro do Balanço referente ao Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, conforme especificado.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte Negro, 31 de janeiro 2023

Ivair Jose Fernandes  
Prefeito do Município





Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**  
em **31/01/2023 às 13:06:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**13R7.4706.529W.417H.4252**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de  
Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **AFBB20**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1382/2023**.

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2-\*3 , em **31/01/2023 - 12:02:00**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1238.6V02.400A.384E.7781



1238.6V02.400A.384E.7781

